



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças a qual faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

11:00 (I parte)

- 1. Apreciação e votação da ata n.º 4, de 27 de novembro;**
- 2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**
- 3. Apresentação e discussão das propostas apresentadas para o plano de atividades da Comissão para a 1.ª Sessão Legislativa;**
- 4. Outros assuntos;**

12:00 (II Parte)

Fotografia de grupo da Comissão.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), que presidiu à reunião, começou por explicar a alteração da sala, referindo que a sala 4, inicialmente atribuída não reunia as condições mais adequadas para os trabalhos da Comissão. Assim, referiu o Senhor Presidente que sempre que as condições o permitam, a Comissão reunir-se-á na sala 7.

Seguidamente, deu início aos trabalhos com menção de um ponto prévio relativo ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar (GP) do BE na segunda-feira, dia 2 de dezembro, sobre a audição do Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito da aplicabilidade e regulamentação da Lei n.º 20/2019, de 22 de fevereiro. Referiu o Senhor Presidente que este ponto prévio seria apreciado em primeiro lugar no ponto quatro da Ordem do Dia.

Entrou-se então na apreciação da Ordem do Dia, que se desenvolveu nos seguintes termos:



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

1. **Apreciação e votação da ata n.º 4, de 27 de novembro;**

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos GP do BE, CDS-PP e do PAN.

2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**

Procedeu-se à distribuição das iniciativas legislativas que baixaram à Comissão na generalidade do seguinte modo:

Projeto de Lei n.º 106/XIV/1.ª (BE): Deputado Eduardo Teixeira (PSD), a quem incumbia já a elaboração do parecer conjunto do Projeto de Lei n.º 16/XIV/1.ª (PCP), Projeto de Lei n.º 19/XIV/1.ª (PCP), Projeto de Lei n.º 20/XIV/1.ª (PCP), Projeto de Lei n.º 34/XIV/1.ª (PCP) e Projeto de Lei n.º 40/XIV/1.ª (PCP), sobre matéria conexa;

Projeto de Lei n.º 130/XIV/1.ª (PEV): Deputada Emília Cerqueira (PSD), a quem incumbia já a elaboração do parecer conjunto dos Projetos de Lei n.º 10/XIV/1.ª (PCP) e 74/XIV/1.ª (BE);

Projeto de Lei n.º 127/XIV/1.ª (IL): Deputada Diana Ferreira (PCP).

3. **Apresentação e discussão das propostas apresentadas para o plano de atividades da Comissão para a 1.ª Sessão Legislativa;**

O Senhor Presidente tomou nota de que apenas tinham sido enviadas propostas pelos GP do PS e do BE e propôs que este ponto fosse adiado para a reunião da Comissão da semana seguinte, com a dilação do prazo para apresentação de propostas.

4. **Outros assuntos:**

i) **Requerimento apresentado pelo BE;**

No quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente começou por mencionar o Requerimento apresentado pelo GP do BE e questionou os Grupos Parlamentares sobre a possibilidade de o mesmo ser apreciado e votado na presente reunião.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

A este respeito, tomou da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) manifestando nada ter a opor à inclusão desse ponto na ordem de trabalhos. Não obstante, referiu que existem requerimentos semelhantes apresentados junto de outras comissões e que seria conveniente a audição da Comissão competente em razão da matéria, a qual na sua opinião seria a Comissão da Cultura e Comunicação (CCC), ainda que o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) esteja no âmbito de competências da CTSS.

Deste modo, não se tendo verificado nenhuma oposição, foi admitido o requerimento registando-se a ausência dos GP do CDS e do PAN.

De seguida, tomou da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) que referiu que o IEFP é tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e que as matérias relacionadas com ambiente e cultura foram apresentadas junto das Comissões respetivas. Posto isto, referiu que a matéria da reconversão profissional deveria ser analisada pela presente Comissão.

Neste seguimento, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), contrapôs mencionando que o processo deveria ser concluído na mesma Comissão onde teve início, reforçando que na CCC foram já ouvidas a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Ministra da Agricultura.

O Senhor Presidente referiu que, sem perder de vista o escopo do requerimento apresentado, faria sentido que fosse a CTSS a realizar esta audição.

Retomando a palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), foi pelo mesmo referido que a CCC não reveste de competência na matéria em questão, nem a entidade em causa é tutelada por esta Comissão. Reforçou ainda que a questão a resolver prende-se com matéria da competência da CTSS e da Comissão de Agricultura e Mar (CAM).

Neste momento, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) mencionou que o GT do BE apresentou três requerimentos sobre o mesmo assunto em três comissões diferentes e o GT do PAN apresentou dois requerimentos, pelo que seria conveniente



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

que os três Presidentes das três Comissões (CTSS, CCC e CAM) articulassem entre si.

O Senhor Presidente referiu que, no caso dos GP do PS e do PSD, a questão seria facilitada uma vez que há Deputados comuns à CTSS e à CCC e concordou que seria útil promover uma solução de consenso com os Presidentes da CAM e da CCC.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) que mencionou que a regulamentação da lei está relacionada com várias comissões, pelo que a averiguação da comissão competente deveria cingir-se ao objeto, sem prejuízo de eventuais conexões. Sugeriu ainda que os Deputados da CCC sejam convidados a estar presentes na audição referente a este assunto.

Retomando a palavra, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) mencionou que o método por si sugerido apenas visava facilitar o trabalho da Comissão e que as diferentes comissões acompanham os trabalhadores da sua área de competência, elencando como exemplo o caso da reconversão de trabalhadores na área da educação para o qual seria competente a Comissão de Educação.

Finalmente, o Senhor Presidente da Comissão propôs que fosse oficiada a Presidente da CCC no sentido de realizar uma audição conjunta do IEFP pela CTSS e pela CCC.

ii) Regulamento Interno;

Relativamente à definição das competências do CTSS, o Senhor Presidente mencionou que embora não estejam reunidas as condições para elaboração de um texto final da definição das competências, seria útil a elaboração do texto de competências provisórias na reunião de Mesa e Coordenadores seguinte, a ter lugar na quarta-feira dia 11 de dezembro pelas 10h00.

iii) Audição da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

No que se refere à audição da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Senhor Presidente referiu que a mesma será realizada na quarta-feira dia 11 de dezembro, após a conclusão do Plenário, com a grelha adotada na Legislatura anterior para audições semelhantes.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

iv) Discussão dos contributos apresentados para a Sessão Pública de avaliação intercalar da ENIPSSA 2017-2023;

A propósito deste assunto, o Senhor Presidente recordou que havia sido apresentada uma proposta de programa para a Sessão Pública pelo GP do PS.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) concordou genericamente com a referida proposta, defendendo porém que o encerramento deveria estar a cargo do Presidente da Comissão e dos Grupos Parlamentares, sem a presença do Governo, à imagem do que sucedera em 2017. Por outro lado, sugeriu o envio de convites aos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), que funcionam em alguns concelhos, estando em processo de constituição em outros concelhos, bem como ao Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), que coordena e monitoriza a própria Estratégia, agregando todas as entidades públicas e privadas envolvidas, assim se garantindo que a informação da sessão chegaria a todos os intervenientes.

O Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) secundou a posição do GP do BE quanto ao alinhamento da iniciativa, lembrando que se tratava de uma organização do Parlamento e não do Governo, um momento de diálogo da Assembleia da República com as entidades do setor, e sugerindo que o modelo pudesse ser afinado na reunião de Mesa e Coordenadores da semana seguinte, o que mereceu a concordância do Senhor Presidente.

Por seu turno, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) argumentou que o fundamento para o formato apresentado era de natureza substantiva, permitindo-se que o Governo respondesse após as questões suscitadas ao longo da sessão, como já sucedera em conferências anteriores, e sem prejuízo de a Comissão poder optar por uma solução diferente, sublinhando que não se pretendia retirar importância à Assembleia da República e concordando com a lista de entidades a convidar.

O Senhor Presidente tomou da palavra explicando que não fazia questão de encerrar a sessão, e alegando que a centralidade parlamentar deveria ser tida em conta, bem como o princípio da separação de poderes, o que não significava que o Governo não fosse convidado a dar os seus contributos, uma vez que era um ator fundamental nesta matéria, e aproveitando para recordar o modelo implementado em 2017.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) afirmou que as duas sensibilidades manifestadas eram compatíveis, assinalando que em 2017 a Secretária de Estado da Segurança Social intervieria duas vezes, deixando porém o encerramento para os Grupos Parlamentares. Deste modo, propôs que o Governo fosse incluído na mesa inicial ou que intervisse após o debate, e imediatamente antes do encerramento pelos Grupos Parlamentares, o que mereceu a concordância da Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS).

12:00 (II Parte)

Fotografia de grupo da Comissão.

Procedeu-se ao devido registo fotográfico da Comissão de Trabalho e Segurança Social nos Passos Perdidos.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 5/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Emília Cerqueira
Fernando José
Helga Correia
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Ofélia Ramos
Pedro Rodrigues
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Tiago Barbosa Ribeiro
Carla Madureira
Cristina Moreira
Eduardo Teixeira
Firmino Marques
Hugo Oliveira
Joana Bento
Mara Coelho
Maria Joaquina Matos
Olga Silvestre

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Sousa Real